



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

ATA – Nº. 18/2013

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Peterson Morosko, com a presença dos Auditores, Dr. Ricardo Gamba Gomes Barbosa, Dr. Luis Renato Camilo de Souza, Dr. Marcelo Fonseca Gurniski e Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira; da Procuradora Dr^a. Gabriela Moras Schiewe; e do Defensor Dativo Dr. Jessé Kochanovecz, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 18/2013.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 111/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: AABB/Coritiba Futsal X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 14/06/2013.

Denunciado: Thierry Henrique de Oliveira (Atleta/São José dos Pinhais/Semel): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado a 01 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 254 do CBJD.

2 – AUTOS Nº. 112/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira.

Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: ASPMA/Prefeitura Municipal X Monte Sião/Fundesportes..

Data: 15/06/2013.

Denunciado: Jonathan Luiz Ribeiro Kutney (Atleta/ASPMA/Prefeitura Municipal): Por maioria dos votos, condenou o denunciado a 02 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 254-A do CBJD, aplicando-se a benesse do Art. 182 do CBJD

3 – AUTOS Nº. 113/2013 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza.

Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: Dalba Eng. Seven Mitsubish/Prefeitura X Cetrevi/Coronel Vivida.

Data: 15/06/2013.

Denunciado: Crystiano Roberto Siqueira (Técnico/Cetrevi/Coronel Vivida): Por maioria dos votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258-B do CBJD.

4 – AUTOS Nº. 114/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Taça Paraná – Sub 17

Jogo: Ciagym Maringá X Mandaguaçu Futsal/Colégio Paraná.

Data: 16/06/2013.

Denunciado: Vinícius Mateus Sequinel Marques (Atleta/Mandaguaçu Futsal/Colégio Paraná): Por unanimidade dos votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 254-A do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

5 – AUTOS Nº. 115/2013 – Relator: Dr. Ricardo Gamba Gomes Barbosa.

Campeonato Paranaense Adulto Feminino – Série Ouro.

Jogo: Prefeitura Municipal de Prudentópolis X Café Santa Massa Beluco Est. Met. Cianorte.

Data: 15/06/2013.

Denunciado: Amanda Paetzold Gonçalves (Atleta/Café Santa Massa Beluco Est. Met. Cianorte): Por unanimidade dos votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 258 do CBJD.

6 – AUTOS Nº. 116/2013 – Relator: Adiado para a próxima sessão.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Lojas LM/Casali/Campo Mourão Fecam X Oppnus/Maringá/PAM/GMAD.

Data: 15/06/2013.

1º denunciado: Alfredo Carlos Wagner (Árbitro Principal).

Infração - Art. 261-A, IV c/c75, ambos do CBJD.

2º denunciado: Daniel de Oliveira Pruenicio (Árbitro Auxiliar).

Infração - Art. 261-A, IV c/c75, ambos do CBJD.

3º denunciado: Gabriel Antonio Barizon (Anotador).

Infração - Art. 261-A, IV c/c75, ambos do CBJD.

7 – AUTOS Nº. 117/2013 – Adiado para a próxima sessão.

Campeonato Paranaense – Adulto Feminino – Série Ouro.

Jogo: Dom Bosco/Paraná Clube X Maringá Seletto Clube.

Data: 15/06/2013.

1º denunciado: Rodrigo Markendorf dos Santos (Árbitro Principal).

Infração - Art. 261-A, IV c/c75, ambos do CBJD.

2º denunciado: Nelson Luiz Glock (Árbitro Auxiliar).

Infração - Art. 261-A, IV c/c75, ambos do CBJD.

3º denunciado: Patrícia Maria Vidal Buttore (Anotadora).

Infração - Art. 261-A, IV c/c75, ambos do CBJD.

8 – AUTOS Nº. 118/2013 – Adiado para a próxima sessão.

Campeonato Paranaense – Série Prata – Sub 09.

Jogo: Círculo Militar do Paraná X Curitiba Futsal/Cancun.

Data: 02/07/2013.

Denunciado: Círculo Militar do Paraná (Equipe).

Infração - Art. 241 III do CBJD.

9- AUTOS Nº. 119/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira.

Campeonato Paranaense de 2ª Divisão – Série Bronze.

Denunciado: Associação Quedense de Futsal (Equipe): Por maioria dos votos, condenou a denunciada à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do Art. 204 do CBJD e Art.(s) 13 e 41 do Regulamento Geral da Competição; para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

10 – AUTOS Nº. 120/2013 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza.

Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: Iate Clube/Juntas Santa Cruz/Colégio Pontual X Geração Futsal.

Data: 16/06/2013.

Denunciado: Marcelo Augusto da Silva (Atleta/Iate Clube/Juntas Santa Cruz/Colégio Pontual):
Por maioria dos votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 254, § 1º, inciso I do CBJD.

11 – AUTOS Nº. 121/2013 – Adiado para a próxima sessão.

Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: Colégio Londrinense/UNIFIM/SERCOMTEL X Prefeitura Municipal/Cambé Futsal.

Data: 16/06/2013.

Denunciado: Idiarte Edson Masironi Netto (Atleta/Prefeitura Municipal/Cambé Futsal).

Infração - Art. 254, § 1º, inciso I; Art. 243-F; e 258 caput, todos do CBJD.

12 – AUTOS Nº. 122/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Paranaense Feminino – Adulto – Série Ouro.

Jogo: C.E.R. Aquarius X Combate/Corbélia Futsal.

Data: 18/06/2013.

Denunciado: Combate/Corbélia Futsal (Equipe): Por unanimidade dos votos, condenou a denunciada à multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 203 do CBJD.

Curitiba, 30 de julho de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR